

SESSÃO PLENÁRIA
07/05/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	349	CP	Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ataliba Rodrigues das Chagas em Escola de Ensino Médio, no município de São Gabriel/RS.	Rose	Seduc/RS	São Gabriel	24/1900-0038930-0
02	350	CP	Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Herlita Silveira Teixeira em Escola de Ensino Médio, no município de Cidreira/RS.	Carla Labres	Seduc/RS	Cidreira	24/1900-0025535-4
03	351	CEF	Credencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental de Boqueirão, em Santiago, para oferta dos 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento desses anos, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Considera válidos os estudos realizados pelos alunos nos 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, de 2011 a 2024.	Fabricio	Seduc/RS	Santiago	22/1900-0033299-4 22/1900-0024466-1
04	352	CEMES CEP	Recredencia, excepcionalmente, por 2 anos, a contar de 01 de janeiro de 2024, o Instituto Estadual de Educação Maria Cristina – CIEP, em Humaitá, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma Integrada ao Ensino Médio, realizados no 2º semestre letivo de 2023. Determina providências.	Sani Ana Rita	Seduc/RS	Humaitá	23/1900-0041546-1
05	353	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos, realizados na Escola	Ana Rita	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	

			Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, no ano de 2024.				
06	354	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, para oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos, realizados na Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, no ano de 2024.	Ana Rita	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	
07	355	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, realizados na Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, no ano de 2024.	Ana Rita	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	23/1900-0040406-0 22/1900-0011157-2 22/1900-0027725-0 22/1900-0045648-0
08	356	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, para oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos, realizados na Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, no ano de 2024.	Ana Rita	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	
09	357	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, para oferta do Curso Técnico em Química – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Química – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos, realizados	Ana Rita	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	

			na Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, no 2º semestre de 2023 e no ano de 2024.				
10	358	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos, realizados na Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, no 2º semestre de 2023 e no ano de 2024.	Ana Rita	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	
11	359	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, para oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos, realizados na Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, no ano de 2024.	Ana Rita	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	
12	360	CEP	Considera cumprida, pela Escola Técnica Estadual Achilino de Santis, em Santo Antônio das Missões, a providência estabelecida na Deliberação CEEed nº 514/2020, referente à oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente.	Ana Rita	Seduc/RS	Santo Antônio das Missões	19/1900-0053222-9
13	361	CEP	Recredencia, por 5 anos, a Escola Técnica Ijuí – SEG, em Ijuí, para oferta do Curso Técnico em Estética – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, na forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Estética, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEed nº 264/2020. Aprova o Regimento Escolar para a Educação Profissional.	Nélson	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Ijuí	24/1900-0044813-6
14	362	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Kendry Garcia Rubio, na República de Cuba.	Helenir	Kendry Garcia Rubio	Porto Alegre	25/1900-0018747-8

15	363	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Aldana Atail Machado, na República Argentina.	Rose	Aldana Atail Machado	Porto Alegre	25/1900-0002524-9
16	364	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Arasay Cueto Castillo, na República de Cuba.	Iara	Arasay Cueto Castillo	Porto Alegre	25/1900-0018247-6
17	365	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Julio Andre Lemos Silva, na República do Panamá.	Rose	Julio Andre Lemos Silva	Porto Alegre	25/2700-0000096-5
18	366	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Elias Flores Kanusse, na República de Angola.	Sônia	Elias Flores Kanusse	Porto Alegre	25/2700-0000103-1
19	367	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Erasmo Antonio Rivera Martinez, na República Bolivariana da Venezuela.	Ruben	Erasmo Antonio Rivera Martinez	Porto Alegre	25/2700-0000104-0
20	368	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yhoandry Jose Gazcon Pagola, na República Bolivariana da Venezuela.	Raul	Yhoandry Jose Gazcon Pagola	Porto Alegre	25/2700-0000105-8
21	369	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Wilmer Alejandro Martinez Hernandez, na República Bolivariana da Venezuela.	Antônio	Wilmer Alejandro Martinez Hernandez	Porto Alegre	25/1900-0020872-6
22	370	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yoao Stiwart Aliendres Prada, na República Bolivariana da Venezuela.	Helenir	Yoao Stiwart Aliendres Prada	Porto Alegre	25/1900-0021835-7
23	371	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Angie Lisette Gonzalez Becerra, na República Bolivariana da Venezuela.	Sônia	Angie Lisette Gonzalez Becerra	Porto Alegre	25/1900-0010755-5
24	372	CLN	<p>Considera improcedentes as alegações da ESCOLA TÉCNICA EDUQ LTDA., imputando a este Conselho Estadual de Educação a negativa de oportunidade do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos dos subitens 7.1 e 8.7, alínea “a” desta Deliberação, bem como se contrapõe a demais pontos atacados das Deliberações CEEed nº 699/2024 e CEEed nº 700/2024 exaradas, respectivamente, sobre a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ambos na forma de Educação a Distância, pela Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, segundo os itens 7 e 8 da presente Deliberação, em especial;</p> <p>Autoriza o exame do processo de credenciamento da Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau/RS, para oferta do Curso Técnico em Administração que não foi objeto de constatação de irregularidades, desde que a ESCOLA TÉCNICA EDUQ LTDA. conte com o protocolo de pedido de</p>	Sônia	CEEed/RS	Porto Alegre	23/2700-0000284-3

		<p>recredenciamento para oferta do referido curso na 7ª Coordenadoria Regional de Educação ou ingresse com o pedido, no prazo em até 60 dias, segundo condicionado no subitem 8.7, alínea “b” desta Deliberação e, em face do subitem 10.2, alínea “b”, desta Deliberação;</p> <p>Acolhe o pedido de exame de processos de credenciamento da Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau/RS, para oferta de novos curso (s) e de autorização para o funcionamento do (s) curso(s) pretendido (s), segundo condicionantes previstas no subitem 8.7, alínea “c” e, em face do subitem 10.2, alínea “b”, desta Deliberação;</p> <p>Mantém a sustação de matrículas de novos alunos no Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios, bem como no Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ambos na forma de Educação a Distância, na Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau, nos termos dos itens 7, 8 e 9 e, em especial, o subitem 8.7, alínea “d” desta Deliberação, até nova manifestação deste Conselho; e</p> <p>Determina providências à 7ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE e à ESCOLA TÉCNICA EDUQ LTDA., nos termos do item 10 desta Deliberação.</p>				
--	--	--	--	--	--	--